



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 042/21

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais, considerando que a doença chamada coronavírus é de uma família de vírus que causam infecções respiratórias, sendo graves, em alguns casos letais e amplamente transmissíveis:

R E S O L V E

Art. 1º - Estabelecer escalonamento dos servidores no período de 24/06/2021 a 02/07/2021 para o cumprimento de expediente no órgão, com o objetivo de possibilitar o distanciamento necessário para evitar a transmissão viral.

Parágrafo único. No período de escala, o horário de trabalho ficará reduzido, sendo o expediente das 08h às 12h e das 13h às 17h, com cumprimento em um dos turnos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 23 de junho de 2021.

HELVÉCIO ALVES BADARÓ

Presidente